



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Jamilio Adozino de Souza
Secretário de Finanças	Adnan José Zagatto
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Fabricao Miguel Correa
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	José Olavo Pio
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	Irineia Aparecida de Melo Silva
Secretário de Esporte e Lazer	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas	Carlos Eduardo Vanzeli
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Lucas Franco Perrone
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	Dailson Nunis
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

ERRATA 016/2016

**PÁGINAS 22 E 23 NO DIORONDON Nº 3839 – RONDONÓPOLIS
QUARTA - FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2016, DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 PMR/SEMED - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
006 – PMR/SEMED.**

Comunicamos o cancelamento das páginas 22 e 23 no DIORONDON Nº 3839 – Rondonópolis Quarta - Feira, 23 de Novembro de 2016, do Edital de Convocação Concurso Público 001/2015 PMR/SEMED - Edital De Convocação Nº 006 – PMR/SEMED.

Dado o cancelamento, justificamos que fora publicado no **DIORONDON Nº 3839 – Rondonópolis Quarta - Feira, 23 de Novembro de 2016** o Edital de Convocação Concurso Público 001/2015 PMR/SEMED - Edital De Convocação Nº 006 – PMR/SEMED, sendo posterior a data de publicação. Desta forma, corrigindo o equívoco, este terá vigor a partir da data de sua publicação no **DIORONDON Nº 3840 – Rondonópolis Quinta - Feira, 24 de Novembro de 2016 – SUPLEMENTO**.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 24 de novembro de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

BETHANIA DOS SANTOS REZENDE
Editora do DIORONDON

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico e Legislativo e
Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 PMR/SEMED
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006 – PMR/SEMED

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandado de Segurança exarado do processo n° 0012138-51.2016.811.0003, - em trâmite no Juizado da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT, convoca a candidata descrita abaixo nos termos do Edital e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** a candidata descrito abaixo nos termos do Edital 001/2015 PMR/SEMED, e homologado pelo o Decreto 7.811 de 05/02/2016, a comparecerem no **prazo máximo de 05 (cinco) dias** a contar da data da publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para as devidas nomeações.

I) Dos aprovados e ora convocados:

01 – DOCENTE: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
31	MARIA CECILIA GENEROSO DA SILVA	00586-0

II) Local de apresentação

O convocado do inciso I deverá se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, localizada à Av. Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital n° 001/2015.

Os convocados deverão se apresentar munido de toda documentação original e cópia das seguintes documentações:

- 01) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização);
- 03) RG e CPF do Conjugue;
- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 06) RG e CPF dos genitores;
- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) Título de Eleitor;
- 09) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 10) Laudo comprovando ser PCD;
- 11) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição;
- 12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 13) Carteira de motorista;
- 14) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 15) Certidões **civil** e **criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 16) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela a Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 17) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2015;
- 18) Declaração de não estar exercendo acumulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acumulo de cargos públicos);



- 19) Declaração da Inexistência dos genitores, caso seja impossibilitado de fornece-los;
- 20) Declaração de Nepotismo;
- 21) Declaração de ficha limpa;
- 22) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, conjuge, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica. Anexar cópia do IRRF);
- 23) Declaração de Dependentes;
- 24) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra), atestado de saúde física acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município – DESOPEM, situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2015.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

Docente da Educação Infantil, Docente do Ensino Fundamental Anos Iniciais:

- I.Hemograma completo (com plaquetas)
- II.Classificação de grupo sanguíneo e fator RH.
- III.Glicemia (em jejum);
- IV.HBsAg;
- V.Anti HBc Total;
- VI.Gama GT (gama glutinal transferase) TGO – TGP;
- VII.Anti HAV – IgM, IgG;
- VIII.Anti HCV;
- IX.Uréia e Creatina
- X.PSA Prostático (para homens acima de 40 anos de idade)
- XI.Urina I;
- XII.Protoparasitológico
- XIII.Exame Otorrinolaringológico (Laringoscopia indireta);
- XIV.Audiometria Vocal e Tonal (com laudo);
- XV.Espirometria;
- XVI.Raio X de Tórax (com laudo);
- XVII.Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo);
- XVIII.Ultrassom dos Ombros
- XIX.Colposcopia e Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino);
- XX.Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos)
- XXI.Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológica definir o grau);
- XII.Eletroencefalograma (com laudo);
- XXIII.Oftalmológico (com laudo);
- XXIV.Dermatológico (com laudo);
- XXV.Teste das Pirâmides Coloridas Pfister

A posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando o convocado adstrito à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dias e horários da nomeação será definida pela equipe gestora e repassadas aos Candidatos em data oportuna.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Rondonópolis-MT, 24 de novembro 2016.

Carlos Eduardo Vanzeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO/046/2016/SINFRA

Rondonópolis, 23 de novembro de 2016.

Ilmo Sr.
SAMUEL PAULISTA
S. P. MARTINS - ME

Assunto: NOTIFICAÇÃO (FAZ), Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, localizado na Rua Venceslau Braz, Quadra 2, no bairro Santa Marta, objeto do Contrato nº. 4609/2011.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICÁ-LO**, (ou na Pessoa de quem se fizer responsável) para no prazo de 10 (dez) executar serviços, itens em falta e reparos necessários na construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), pois não foram atendidos todos os serviços listado na notificação 040/2016/ SINFRA.

1. Alisar na porta de banheiro do quarto de isolamento e porta de banheiro do box de Emergência (do lado interno);
2. Luminária 4 x 20 w Box de Emergência;
3. Tampas de ralos e caixas sifonadas em várias dependências (Fazer verificação geral);
4. Colocar acabamentos dos registros da instalação hidráulica; banheiro masculino da portaria de atendimento infantil (três), banheiro masculino de funcionários (um), área de esterilização (um) e fazer verificação geral;
5. Colocar espelhos nas caixas de energia (4"x2") pois faltam vários (Fazer verificação geral);
6. Fazer acabamento permanente nas dilatações;
7. Fazer reparos necessários em infiltrações na parede externa dos banheiros da recepção de adultos;
8. Desentupir caixas de captação de águas pluviais;
9. Colocar tampas faltantes nas caixas de aterramento e soldar cordoalhas que foram quebradas;
10. Verificar vazamento no registro e infiltração na parede do banheiro do quarto de isolamento, o mesmo acontecendo no banheiro da observação feminina;

Atenciosamente,

JOSÉ RENALDO DE ALMEIDA ASSUMPCÃO
Engenheiro Civil – CREA MT01514/D



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

ERRATA 017/2016

**PÁGINA 31, 32, 33 e 34 NO DIORONDON Nº 3839 – RONDONÓPOLIS QUARTA -
FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2016 E O AVISO
DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016
SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

Comunicamos o cancelamento das página 31, 32 e 33 no DIORONDON Nº 3839 – Rondonópolis Quarta - Feira, 23 de Novembro de 2016, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2016** e a página 34 **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016**.

Dado o cancelamento, justificamos que fora publicado no **DIORONDON Nº 3839 – Rondonópolis Quarta - Feira, 23 de Novembro de 2016** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2016 e o AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016, posteriores a data de publicação. Desta forma, corrigindo o equívoco, este terá vigor a partir da data de sua publicação no **DIORONDON Nº 3840 – Rondonópolis Quinta - Feira, 24 de Novembro de 2016 – SUPLEMENTO**.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 24 de novembro de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

BETHANIA DOS SANTOS REZENDE
Editora do DIORONDON

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico e Legislativo e
Publicada no DIORONDON.



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2016.

O SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, situada à José de Alencar, s/n, Monte Líbano, neste município, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.702.217/0001-31, neste ato representado por seu **Diretor Geral** a Sr. **THEMIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 7.753.426-SP e do CPF nº 280.162.031-91 e pelo **Diretor Administrativo e Financeiro**, a Sr. **JOSE CLAUDIO DE MELO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 545415 SSP/MT e do CPF Nº 384.847.221-04, **Resolve registrar os preços** das empresas abaixo relacionadas, doravante denominadas simplesmente **Fornecedores Registrados**, de acordo com a classificação por elas alcançadas nos lotes abaixo relacionados, tendo em vista que, atende todas as condições previstas no edital e seus anexos, com fundamento na Lei 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal 6.085, de 17 de dezembro de 2010, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA ESGOTO CANAÁ, COM RECURSO FGTS – ESGOTAMENTO SANITÁRIO**, visando atender as necessidades do SANEAR – Serviço Saneamento Ambiental de Rondonópolis deste Município, conforme quantidades e especificações constantes do edital do pregão presencial em epígrafe e seus anexos.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2016 e todos seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado, independentemente de transcrição.

3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

3.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classifica, são os indicados na tabela abaixo:



LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	GRUPO GERADOR DE 750 KVA EM STANDBY E 681 KVA EM PRIME, 380/220 VAC	CUMMINS	UN	01	365.000,00	365.000,00
Valor Total R\$365.000,00 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS)						
Empresa: DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA CNPJ: 01.475.599/0002-63						
Endereço: SAA/NORTE QUADRA:01 LOTE: 1.155 Bairro: SAAN – CIDADE BRASÍLIA						
Cidade: BRASÍLIA / DF.						
Telefone: (062) 3269-1010 Celular: (XX) XXX-XX E-mail: fabio.carvalho@dcco.com.br						
Representante Legal: Fábio Francisco de Carvalho RG: 2282477 SSP/GO						
CPF: 440.306.571-68						

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSÍVEL PARA EEE CANAÃ PARA ATENDER UMA VAZÃO DE 625 L/S E ALTURA MONOMÉTRICA DE 18 M.C.A, TENSÃO 380V E POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA DE 160KW	SULZER	CONJ	1	220.000,00	220.000,00
VALOR TOTAL R\$220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)						
Empresa: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA CNPJ: 77.153.260/0001-21						
Endereço: Rua Hasdrúbal Bellegard nº 701 Bairro: CIC						
Cidade: Curitiba/PR						
Telefone: (041) 2108-8100 Celular: (XX) XXX-XX						
E-mail: proagua-mt@terra.com.br Representante Legal: Paulo Araujo RG: 1.982.093 SSP/PR CPF: 357.776.999-87						

1.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2.1. Para fazer face às despesas decorrentes do presente termo, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

03 – SERVIÇO SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

01 – SERVIÇO SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

1.186 – PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS ESGOTAMENTO SANITÁRIO

16 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4. VALIDADE DA ATA:

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo o órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3, e 5.7.4, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS:

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos que é parte integrante desta Ata.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT, 24 de novembro de 2016

THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor Geral
Rep. Legal do Órgão Gerenciador

EMPRESA: **DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO
OESTE LTDA**
Fábio Francisco de Carvalho
Rep. Legal do Fornecedor Registrado

EMPRESA: **SULZER PUMPS
WASTEWATER BRASIL LTDA**
Paulo Araujo
Rep. Legal do Fornecedor Registrado



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS,
Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe: **LOTE 01 – DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA, com o valor global de R\$365.000,00. LOTE 02 – SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA, com o valor global de R\$220.000,00.**

Rondonópolis-MT, 24 de novembro de 2016.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

EM BRANCO